



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº090/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de autorizar o ônibus escolar do km 222 a subir até a propriedade do Sr. José Maria para buscar as crianças da região, visto que o trecho encontra-se pavimentado e com acesso facilitado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a recente pavimentação do trecho da acesso até a referida propriedade, o que tornou o caminho adequado para a circulação segura dos veículos de transporte escolar. Essa melhoria nas condições da estrada elimina as dificuldades que anteriormente impediam o trajeto até a casa do Sr. José Maria, onde residem crianças em idade escolar. A ampliação desse trajeto trará diversos benefícios, como; Segurança e conforto para as crianças, evitando que elas precisem caminhar longas distâncias em áreas rurais; pontualidade e frequência escolar, contribuindo com a educação dos alunos;

Imbaú, 03 de Junho de 2025.


MARISTELA PELISSARO
Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 50821/2025
EM DATA DE 06/06/2025
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR